

**Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Arganil (Piscina Municipal de Arganil)**

**DELIBERAÇÃO DEFINITIVA SOBRE A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS**

(artº21º da Portaria nº125-A/2019, de 30/04)

Em conformidade com o artº22º e 23º da Portaria nº125-A/2019, de 30/04, cumprido o prazo para pronúncia dos interessados que decorreu entre 18/02/2021 a 03/03/2021, com respeito pelo prazo para a dilação do correio, ou seja até 08/03/2021,

Paulo Emanuel de Paiva Soares, Presidente do Júri do procedimento concursal supracitado, na sequência da reunião do Júri realizada em 09/03/2021, faz público que foi deliberada ser a seguinte a relação definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal (por ordem alfabética):

**Candidatos Admitidos:**

*Filipe Simões Tavares*

*Francisco André da Cruz Ferreira*

**Candidatos Excluídos:**

<i>André David de Sousa e Cruz Teodósio Castelo Branco</i>	<i>b); c); d)</i>
<i>André Manuel Militão Monteiro</i>	<i>b); c); d)</i>
<i>Daniel Simões Carvalho</i>	<i>b); c); d)</i>
<i>Daniela Filipa de Jesus Oliveira</i>	<i>b); d)</i>
<i>David António Almeida Lourenço</i>	<i>b); d)</i>
<i>Freddy Gonçalves Rodrigues</i>	<i>b); c); d)</i>
<i>Gonçalo António da Costa Cravinho</i>	<i>b); c); d)</i>
<i>Jéssica Alexandra Dias Fernandes</i>	<i>b); d)</i>
<i>João Filipe Abreu Gaspar</i>	<i>a); b); c); d); e)</i>
<i>João Nuno dos Santos Coelho Mendes</i>	<i>b); d)</i>
<i>João Paulo da Silva Marques</i>	<i>b); c); e)</i>
<i>João Pedro Abreu Santos</i>	<i>b); c); d)</i>
<i>José Pedro Dias Santo</i>	<i>b); c); d)</i>
<i>Luiz António de Souza Ferreira</i>	<i>d)</i>

Mariana Gaspar Magalhães

b)

- a) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações académicas na área de recrutamento do procedimento concursal.
- b) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo com validade da titularidade do curso de treinador de desporto na modalidade de natação (mínimo grau I);
- c) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo com validade da titularidade da cédula de técnico de exercício físico;
- d) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo com validade da titularidade do curso de nadador-salvador.
- e) O(A) candidato(a) não apresenta, declara ou esclarece a sua situação relativamente aos requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal constantes no art.º 17 da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

Em conformidade com o art.º 24º da Portaria nº125-A/2019, de 30/04, o Júri iniciará os procedimentos relativos à aplicação dos métodos de seleção.

Paços do Município de Arganil, 09/03/2021.

O Presidente do Júri,



- (Paulo Emanuel de Paiva Soares) -

Afixada no átrio da DAGF e publicitada na  
página eletrónica do Município de Arganil  
em 09 / 03 / 2021

(Técnico Superior)



(Paulo Soares)